

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 877



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Saae Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.376, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº. 4.203, de 15 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração direta e indireta no ano de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequar o expediente administrativo no mês de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II ao Decreto nº. 4.203, de 15 de janeiro de 2025, que estabelece os dias em que declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº. 4.203, de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

Anexo Único

(Anexo II ao Decreto nº. 4.203, de 15 de janeiro de 2025)

“Dias em que declarado facultativo o ponto

3 e 4 de março	Carnaval	Ponto facultativo
05 de março	Quarta-feira de Cinzas	Ponto facultativo até às 12 horas
17 de abril	Endoénas	Ponto facultativo
02 de maio		Ponto facultativo
19 e 20 de junho	Corpus Christi	Ponto facultativo
27 de outubro		Ponto facultativo
28 de outubro	Dia do Funcionário Público	Ponto facultativo
21 de novembro		Ponto facultativo
24 de dezembro	Véspera de Natal	Ponto facultativo
26 de dezembro		Ponto facultativo
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo

”

LINDÓIA

Extrato de Homologação - Face ao constante dos autos, homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 017/2025, Edital nº 021/2025, Processo nº 021/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para Rebobinamento Corretivo em Motor WEG 250 CV - 315SM0791 - 1785 rpm - VI polos 440V da ETA I - Central, conforme especificações, constantes no Termo de Referência- Anexo IV do Edital, empresa vencedora: **PASQUA POÇOS ELETROMOTORES LTDA**, CNPJ nº 18.364.052/0001-02, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 833 - Jardim Country Club, CEP: 37.701-352, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, e-mail atendimento@pasquapocos.com.br. vencedora do item pelo valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). A homologação na integra encontra-se disponível no site do SAAE <http://www.saae.aguasdelindoia.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 22 de outubro de 2025
CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE